



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**



Ofício Circular nº 02/2024

Rondinha, 07 de junho de 2024.

RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 12 de junho de 2024, às 12:30 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 21/2024 que, "Autoriza o Executivo Municipal efetuar contratação temporária de excepcional interesse público;

02) Projeto de Lei Municipal nº 22/2024 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação de veículos tipo ambulância para o município de Cruzeiro do Sul";

03) Projeto de Lei Municipal nº 23/2024 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder remissão de juros, multa de mora, às dividas inscritas ou não em divida ativa e dá outras providencias".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores